



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N^o 1003, de 7 de julho de 2009.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO – DECON, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Superintendência de Seguros Privados, por meio da Portaria SUSEP n^o 2.875, de 18 de março de 2008, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei n^o 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do Processo SUSEP n^o 15414.100296/2009-10,

RESOLVE:

Art.1^o Homologar, na integra, as deliberações tomadas pelos acionistas da CHUBB DO BRASIL COMPANHIA DE SEGUROS, CNPJ n^o 33.170.085/0001-05, com sede social na cidade de São Paulo – SP, que, na Assembléias Gerais Ordinária e Extraordinária, realizadas cumulativamente, em 25 de março de 2009 e na Reunião do Conselho de Administração realizada em 25 de março de 2009, aprovaram, em especial a alteração do artigo 2^o, fazendo constar o endereço completo do Estatuto Social.

Art.2^o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL JOSÉ DA SILVA NETO
Chefe